



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 138/GDG/IFC-CAM/2016, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 106/GDG/IFC-CAM/2016 de 08 de março de 2016, de interrupção de férias regulamentares da servidora LENARA BERNIERI, ocupante do cargo de Técnica em Agropecuária, Matrícula nº 1757309.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral

Recebi, 04 de abril de 2016.